



EDITAL DEN N° 02/2007

O PRESIDENTE DO SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – SINASEMPU, tendo em vista a edição do edital DEN 001/2007, **RESOLVE** abrir inscrição para composição das Comissões Eleitorais, em cada unidade do MPU em que haja filiado, que organizarão as eleições para Delegados de Base para a **XI Assembléia Geral Ordinária do SINASEMPU**, que se realizará na cidade de Salvador/BA, no período de 01 a 04/11/07, consoante as diretrizes que se seguem:

- 1 – As Seções Sindicais e a Diretoria Executiva Nacional, onde não houver Seção Sindical, deverão formar Comissões Eleitorais, as quais serão compostas por no mínimo de 01 (um) e no máximo 03 (três) membros, servidores filiados ao SINASEMPU;
- 2 – Em todas as Unidades onde houver filiado do sindicato deverão ser constituídas Comissões Eleitorais Locais - CEL;
- 3 - Os filiados interessados em compor a CEL deverão encaminhar às suas respectivas Seções Sindicais ou na falta destas, à Sede Nacional do SINASEMPU solicitação de inscrição (formulário anexo), por e-mail ou fax, contendo: nome, a que Ramo do MPU está vinculado e qual a Unidade de lotação;
- 4 - O prazo de inscrição dos candidatos para compor a CEL será de 30/08/07 a 06/09/07;
- 5 - Na falta de Comissão eleitoral em uma Unidade onde não houver Seção Sindical, a Diretoria Executiva Nacional indicará um filiado para que realize a coleta de votos na Unidade, na falta deste, a eleição ocorrerá na Unidade mais próxima a ser comunicada previamente pela Diretoria Executiva Nacional;
- 6 - São atribuições das Comissões Eleitorais: a organização da eleição dos Delegados de Base, na sua Unidade de lotação, respeitando regras, datas e limites fixados pela Diretoria Executiva Nacional, na conformidade das instruções anexas a este Edital.

Brasília/DF, 29 de agosto de 2007


LUIZ IVAN CUNHA OLIVEIRA
Presidente



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

SINASEMPU

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOR COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA A XI
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COMPOR COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA A XI
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Nome:

Procuradoria:

Fone(s)

Fax:

E-mail:

(Cidade/Estado) _____, ____ de _____ 2007.

Assinatura

São atribuições das Comissões Eleitorais Locais – CEL:

- o acompanhamento do pleito no dia da votação;
- a confecção da ata da eleição na sua área de atuação;
- a apuração imediata após o término da votação, na sua área de atuação, no próprio local da votação;
- as Seções Sindicais, bem como, as comissões eleitorais, onde não houver Seção, deverão remeter à sede Nacional do SINASEMPU, via fax, ata de votação e apuração dos votos, até o dia seguinte ao pleito.

Remeter esta ficha para: 0800.7042819 / (0XX61) 3322.5480 ou geral@sinasempu.org.br